

Direção Geral

EDITAL DG/ FAED nº 27/2019

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n. 4.184 de 06/04/06 e Resolução n. 044/07 – CONSUNI e considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação e as normas vigentes no Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas para admissão de alunos/as especiais em disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o 2º semestre letivo do ano de 2019.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas **de 23 a 29 de julho de 2019**, na página de abertura do site eletrônico do PPGH: <<http://www.faed.udesc.br/ppgh>>. O/a candidato/a deverá obrigatoriamente informar, no ato de inscrição, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<<http://lattes.cnpq.br/>>) e apresentar justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve.

Só será permitido que o/a candidato/a se inscreva para seleção em **1 (uma) disciplina**.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINAS (4 Créditos)	PROFESSOR (A)	DIA	PERÍODO
Pensamentos e narrativas pós-coloniais e decoloniais	Profa. Dra. Claudia Mortari	5ª-feira	14h-18h
Migrações contemporâneas: mediações, traduções e trânsitos entre o global e o local	Profa. Dra. Gláucia de Oliveira Assis	5ª-feira	14h-18h
História, narrativas e imagens	Prof. Dr. Rogério Rosa Rodrigues	5ª-feira	18h-22h

Obs.1: As vagas serão definidas de acordo com o número de alunos/as regulares inscritos/as nas disciplinas.

Obs.2: Conforme a Resolução n.033/2009 - CONSEPE, a hora-aula dos cursos de pós-graduação da UDESC tem a duração de 50 minutos. Fica a critério de cada professor definir a duração e o momento do intervalo entre as aulas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS A ALUNOS/AS ESPECIAIS

A seleção dos/as candidatos/as a alunos/as especiais será realizada pelo/a docente titular da disciplina **até 31 de julho de 2019**. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, não cabendo recurso à decisão do Colegiado por parte dos candidatos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado em **31 de julho de 2019**, na página de abertura do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em História (<<http://www.faed.udesc.br/ppgh>>), possivelmente após as 18 horas., e deverá ser homologado pelo Colegiado de Pós-Graduação do PPGH, conforme prevê o Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC.

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada **nos dias 01 e 02 de agosto de 2019**, da seguinte forma:

a. Envio, via e-mail, dos documentos abaixo elencados para o endereço secepg.faed@udesc.br:

- I. Assunto do e-mail: "*NOME PPG*: MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL – 2019/2"
- II. Diploma de Graduação (*);
- III. RG;
- IV. CPF (caso conste no RG, é suficiente o envio do RG);
- V. Cópia do comprovante de vacinação contra rubéola, para candidatas do sexo feminino, com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual no 10.196 de 24/07/96;
- VI. Cópia da certidão de quitação com a Justiça Eleitoral atualizada;
- VII. Cópia do certificado de alistamento militar ou certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino.

(*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso de graduação desde que este tenha sido concluído em 2018 ou 2019.

OBS: a não realização de matrícula acarretará em perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas terão início em **08 de agosto de 2019**.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em História.

Receberá atestado de frequência e de aproveitamento o/a aluno/a especial que a este respeito cumprir todos os requisitos e exigências na disciplina cursada bem como aqueles previstos em regimentos e normas da UDESC e especificamente do Programa de Pós-Graduação em História (Curso de Mestrado e Curso de Doutorado).

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso regular no Programa de Pós-Graduação em História, conforme dispositivos do Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC e normas do Programa.

A participação como aluno/a em regime especial de nenhuma forma isenta a pessoa de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em História.

Florianópolis, 22 de julho de 2019.

Profa. Dra. Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC